

Portaria Nº 055/2022 – SEMAD

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº 278/2022/CPL oriundo da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 – PE/SRP, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO POR Nº 017/2022- SRP, oriundo do Processo Administrativo nº 054/2022, cujo objeto é a Contratação de Agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens áreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), Translado fúnebre (aéreo e terrestre), fretamento de aeronaves e locação de ônibus, a fim de atender as demandas, a fim de atender as demandas do Gabinete, Secretarias Vinculadas e Fundos que Compõem a esfera Administrativa de Viseu/PA.

O Sr. EDILTON TAVARES MENDES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal SUZANA DOS REIS GONÇALVES Coordenadora Administrativa, inscrita sob o CPF/MF n.º. 691.336.542-04 e portadora do RG n.º.666966 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará, 26 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

EDILTON TAVARES Assinado de forma digital por
EDILTON TAVARES
MENDES:8812000 MENDES:88120007204
7204 Dados: 2022.08.26 11:31:59
-03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 07/2019

Prefeitura Municipal de Viseu/PA - CNPJ: 04.873.618/0001-17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Travessa Coronel Antônio Pedro, Nº 291, Centro – Viseu – Pará.
E-mail: semadpmviseu08@hotmail.com